TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTAGO SE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 15.857/2023 - Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Intimo V. Exa. do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº 1.107.562 – Edital de Concurso Público, na qual deferiu o pedido de dilação de prazo, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias uteis, seja apresentada toda a documentação e informações elencadas nas peças citadas no referido despacho, sob pena de multa.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima Diretor (ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor Danilo Wagner Veloso Prefeito Municipal